

ATA DE N.º 20/08

ATA DE N.º 20 DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e oito, às quinze horas, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar, para a eleição do presidente, vice-presidente, secretária e conselheiros. Com mandato de dois anos, para o período de treze de junho de dois mil e oito a doze de junho de dois mil e dez. Estão presentes os representantes: Do Poder Executivo: Sr.ª Maria Cecília Zakrzewshi Grossl; do Poder Legislativo: Sr. Celso Romualdo dos Santos; dos Professores: Sr.ª Edite Aparecida de Miranda e Sr.ª Edna Maria Medeiros dos Santos; dos Pais de alunos: Sr. Laurici Rafael do Amaral e Sr.ª Janete Benedita Simões; da Sociedade Civil: Sr.ª Selma Miranda de Melo Pereira e as representantes da Secretaria Municipal de Educação Sr.ª Nelci Maria de Sousa Ribeiro, Sr.ª Maria Ivone da Silva Ribeiro, Sr.ª Joyce Silva Santos Fernandes e a Sr.ª Rosinei Maria de Oliveira Rodrigues, a qual preside a reunião. Antes de iniciar a votação fala-se sobre as atribuições de cada cargo. Passa-se à eleição, por aclamação, ficando assim constituído o Conselho: Presidente Sr. Laurici Rafael do Amaral, portador do RG n.º 47.831.266-0 e CPF n.º 305.048.898-00; Vice-presidente: Sr.ª Selma Miranda de Melo Pereira, portadora do RG n.º 4.934.474-0 e CPF n.º 700.585.479-91; Secretária: Sr.ª Edite Aparecida de Miranda e os Conselheiros: Sr. Celso Romualdo dos Santos; Sr.ª Edna Maria Medeiros dos Santos, Sr.ª Maria Cecília Zakrzewshi Grossl e Sr.ª Janete Benedita Simões. Após a eleição os membros são empossados. Prossegue a reunião para a aprovação de aquisição dos gêneros alimentícios. Do PNAE, para 3 meses, no valor de R\$ 31.732,80 (trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e o PNAC, para 6 meses, no valor de R\$ 1.029,60 (Hum mil e vinte e nove reais e sessenta centavos). Sendo que a contrapartida da Prefeitura no valor de R\$ 27.051,02 (Vinte e sete mil e cinqüenta e um reais e dois centavos). Fica aprovada a aquisição dos seguintes gêneros alimentícios: hum mil, quinhentos e noventa quilos de arroz parboilizado tipo um, pacote com cinco quilos; quinhentos quilos de feijão branco tipo 1, pacote de um quilo; hum mil e cinqüenta quilos de açúcar cristal, pacote de cinco quilos; vinte e três quilos de creme vegetal com sal, embalagem de quinhentos gramas; sessenta quilos de arroz branco tipo um, pacote com cinco quilos; trezentos quilos de macarrão

sêmola, tipo parafuso, embalagem com um quilos; duzentos e oitenta quilos macarrão sêmola, tipo espaguete, embalagem com um quilo; trezentos quilos de macarrão sêmola, tipo cortadinho, embalagem com um quilo, duzentos e cinqüenta quilos de fubá, embalagem com um quilo; duzentos e oitenta quilos de farinha de milho, pacote com um quilo; duzentos e vinte quilos de quirera, embalagem com quinhentos gramas; noventa e cinco quilos de milho para pipoca, embalagem com quinhentos gramas; duzentos e cinqüenta e cinco quilos de canjica amarela, embalagem com quinhentos gramas; cento e noventa quilos de bebida láctea sabor coco concentrado (em pó), embalagem com um quilo; oitenta quilos de bebida láctea sabor morango concentrado (em pó), embalagem com um quilo; cento e setenta quilos de chocolate em pó, embalagem com quatrocentos gramas; seiscentos e oitenta quilos de bolacha doce, sabor leite, pacote com quatrocentos gramas; quatrocentos e sessenta frascos de óleo de soja refinado, frasco com novecentos mililitros; seiscentos e cinqüenta quilos de leite em pó integral, embalagem aluminizada de quatrocentos gramas; cento e dez quilos de amido de milho; cento e noventa quilos de extrato de tomate; trinta e cinco quilos de doce pastoso sabor goiaba, embalagem com quatrocentos gramas; quarenta quilos de doce pastoso sabor leite, embalagem de quatrocentos gramas; duzentos e vinte quilos de salsicha (tipo vina); quinhentos quilos de carne bovina, moída de segunda; quatrocentos e cinco quilos de carne bovina resfriada, músculo; trezentos e cinqüenta quilos de lingüiça toscana resfriada; seiscentos e trinta e dois quilos de peito de frango; noventa quilos de cortes de frango, coxas e sobre coxa; quinhentos e vinte quilos de batata; cinqüenta e seis dúzias de ovos de galinha; oitenta quilos de alho de primeira qualidade; cento e setenta quilos de cebola de primeira qualidade; setenta quilos de sopa de legumes com carne e macarrão (concentrado), embalagem com dois quilos; vinte e cinco frascos de vinagre; cento e oitenta quilos de sal refinado; vinte e seis quilos de laranja, tamanha grande; sessenta e nove dúzias de banana caturra, maturação média; trezentos e quarenta e duas unidades de maçã; cento e vinte unidades de mamão comercial, tamanho médio, maturação média; quatrocentos e cinqüenta quilos de pão de trigo com cinqüenta gramas, tipo francês; quatrocentos e cinqüenta quilos de pão tipo cachorro quente; quinhentos e cinqüenta quilos de pão doce chineque; hum mil, cento e setenta e seis litros de iogurte sabor

morango; trinta e oito quilos de chá mate, caixa com duzentos gramas. Após ser analisada, fica aprovada a aquisição desses produtos. Sem mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 16 horas, e para constar, eu, Joyce Silva Santos Fernandes, secretária ad-hoc, lavrei a presente ata, a qual após ser lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Sengés, 16 de junho de 2008.

Luiz Rafael do Amaral, J. M. M. Pereira, E. P. S., J. M. S.
Mariana Cecilia E. Gomes, J. M. S., J. M. S., R. M. S.